



## PORTARIAS

### PORTARIA 072/2023 (Republicada com correção)

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01**

**José Elias de Oliveira.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 19 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04**

**José Elias de Oliveira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 148/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 24 de fevereiro de 2023, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Neide Gomes de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 149/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01**

**José Augusto Venancio Bárbara.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-02**

**José Augusto Venancio Bárbara.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 150/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Célio de Melo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Vanilda dos Reis Peres.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Jennifer Caroline de Souza.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Célio de Melo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Vanilda dos Reis Peres.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Jennifer Caroline de Souza.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 151/2023

#### CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a análise favorável do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - Ipemu, atestando o cumprimento dos requisitos legais, conforme Ofício nº 051 de 16/02/2023;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, datado de 23 de fevereiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono de Permanência à servidora efetiva ALICE RIBEIRO DE SOUSA ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, cód. CM. - ASJ em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 93 § 1º c/c art. 101 § 3º da Lei Municipal 8.049/2002 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**Espécie:** Contrato nº 007/2023.**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo 061/2022, homologado em 02/02/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digitais padrão ICP- Brasil, Formato A3, com serviço de visita local e fornecimento de dispositivos token USB para a Câmara Municipal de Uberlândia, sob demanda durante o exercício do ano de 2023.**Valor Global:** R\$ 6.815,20 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ter a sua duração prorrogada, limitada a 48 (quarenta e oito) meses, conforme preceitua o art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 17 - Material de Processamento de dados- Ficha 27604- 3.3.90.40.00- Serviços de TI e Comunicação-09- Serviços Técnicos Profissionais de TIC.**Data de Assinatura:** 16/02/2023**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

Projeto de Lei nº 1065/23 que Altera o Código Municipal de Posturas de Uberlândia instituído pela Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011 para acrescentar os artigos 24-A, 24-B, 24-C e 24-D, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1066/23 que Altera a Lei nº 13.734, de 18 de abril de 2022, que “Denomina de Rua Jorge Luiz Cantarelli Machado, o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cia Minnera Chocolates, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 69010 a 69107, 69110 a 69126, 69128 a 69243, 69246/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1209, 1210/23. TRIBUNA: Utilizou a tribuna o Sr. Ronaldo Ferreira, Presidente do SINTRASP, para falar sobre o reajuste dos servidores municipais. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 884/22 que Altera dispositivos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria das Vereadoras Amanda Gondim e Dandara: emenda às fls. 32 foi aprovada por 17 votos favoráveis, 03 votos contrários e 06 ausências; projeto foi aprovado com substitutivo às fls. 17 por 16 votos favoráveis, 03 votos contrários e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 985/22 que Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Raphael Leles, Fabão, Amanda Gondim e Liza Prado, aprovado com emenda às fls. 09 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1067/23 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1068/23 que Concede, a partir de 1º de março de 2023, reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1069/23 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1070/23 que Concede, a partir de 1º de março de 2023, reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1071/23 que Dispõe sobre a atualização monetária do valor do subsídio devido aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Neemias Miquéias, Thais Andrade, Eduardo Moraes, Liza Prado, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Carrijo, Charles Charlão, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio e Walquir, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Anderson Lima, Cláudia Guerra e Odair José; 08) Projeto de Lei nº 1072/23 que Fixa os subsídios dos Vereadores de Uberlândia para a Legislatura 2025/2028, de autoria dos Vereadores Zezinho Men-

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 040, de 06 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei que Institui a política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH, altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei que Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição de gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do município de Uberlândia e dá providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cia Minnera Chocolates, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1064/23 que Proíbe a realização ou custeio de quaisquer tratamentos ou procedimentos hormonais e cirúrgicos para mudança de gênero em menores de dezoito anos no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02)

donça, Sérgio do Bom Preço, Neemias Miquéias, Thais Andrade, Eduardo Moraes, Liza Prado, Abatenio Marquez, Carrijo, Charles Charlão, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio e Walquir, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Anderson Lima, Cláudia Guerra, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Odair José e Raphael Leles. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 073/23 que Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais VIII - Ibioporan e altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1059/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.314.324,00 (um milhão trezentos e quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1060/23 que Altera a Lei nº 13.870, de 19 de outubro de 2022, que “Cria a Escola Municipal Doutor Afranio de Freitas Azevedo - Tempo Integral, altera o anexo I da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Os Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Cláudia Guerra participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 884/22 que Altera dispositivos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria das Vereadoras Amanda Gondim e Dandara, aprovado com substitutivo às fls. 17 por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 985/22 que Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação

para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Raphael Leles, Fabão, Amanda Gondim e Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1067/23 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1068/23 que Concede, a partir de 1º de março de 2023, reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1069/23 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1070/23 que Concede, a partir de 1º de março de 2023, reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1071/23 que Dispõe sobre a atualização monetária do valor do subsídio devido aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Neemias Miquéias, Thais Andrade, Eduardo Moraes, Liza Prado, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Carrijo, Charles Charlão, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio e Walquir, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Cláudia Guerra; 08) Projeto de Lei nº 1072/23 que Fixa os subsídios dos Vereadores de Uberlândia para a Legislatura 2025/2028, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Neemias Miquéias, Thais Andrade, Eduardo Moraes, Liza Prado, Abatenio Marquez, Carrijo, Charles Charlão, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio e Walquir, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Anderson Lima, Cláudia Guerra, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Odair José e Raphael Leles. Os Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Cláudia Guerra participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 01 de março de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3381, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.